

## **ESTUDO DE OCUPAÇÃO PARA O IFMT VGD EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19**

---

Este estudo foi desenvolvido com base nas orientações de ações e condutas contidas na Nota nº 06, de 14/05/2020 emitida pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do Instituto Federal de Mato Grosso. Este documento poderá servir como guia de ocupação e sua aplicação poderá ser progressiva, de acordo com a necessidade de utilização dos espaços listados. Contudo, a liberação das atividades no campus deverá seguir as instruções emitidas pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 juntamente com a autorização prévia da gestão do campus IFMT Várzea Grande.

*Neste estudo foi considerado o distanciamento recomendado na Nota nº 06: Reorganizar os espaços e atividades para que todas as pessoas nas unidades deste IFMT mantenham a distância de, no mínimo, um metro e meio uma das outras em qualquer ambiente comum (sala de aula, ambiente laboral, refeitório), inclusive na entrada e saída.*

### **Para este estudo foram considerados:**

- Cada aluno em sala de aula ocupa uma área de 0,35m<sup>2</sup> (0,70mx0,50m) no conjunto de mesa e cadeira ou carteira escolar;
- Cada aluno em sala de aula de desenho ocupa uma área de 0,77m<sup>2</sup> (1,10mx0,70m) no conjunto de mesa de desenho e cadeira;
- Cada aluno em laboratório de informática ocupa uma área de 1,20m<sup>2</sup> (1,20mx1,00m) no conjunto de mesa e cadeira;
- Cada aluno em laboratório de construção civil ocupa uma área de 0,90m<sup>2</sup> (1,50mx0,60m) no conjunto de bancada e banquetas;
- Cada professor em sala de aula ocupa uma área de 1,44m<sup>2</sup> (1,20mx1,20m) no conjunto de mesa e cadeira;
- Cada técnico administrativo em lotação de trabalho ocupa uma área de 1,44m<sup>2</sup> (1,20mx1,20m) no conjunto de mesa e cadeira;
- Módulo de distanciamento seguro: 1,50m lateral, frontal e posterior.

## **Sugestões para demarcação física:**

- as salas de aula e laboratórios em uso deverão ter o módulo de ocupação de aluno demarcado com fita adesiva colorida;
- os bancos dispostos nos corredores deverão ser isolados com fita de interdição;
- as cadeiras das mesas de refeições em desuso deverão ser isoladas com fita de interdição;

### **SALAS DE AULA CONVENCIONAIS (8,10x6,10m)**

- **Número máximo de ocupação: 09 alunos e 01 professor;**
- **Número de fileiras: 03 fileiras compostas por três alunos, sendo duas encostadas nas paredes e 01 centralizada.**

Obs: <sup>1</sup>As demarcações deverão começar do fundo das salas para a porta, mantendo-se o máximo de distanciamento entre quadro e a primeira fileira de alunos com o objetivo de obter uma boa área de circulação para o professor;

<sup>2</sup>a carteira posicionada em frente à mesa do professor deverá ser retirada, a fim de manter o distanciamento recomendado de 1,5m).

### **SALAS DE AULA MODULARES (9,6x6,00m)**

- **Número máximo de ocupação: 11 alunos e 01 professor;**
- **Número de fileiras: 03 fileiras compostas por 04 alunos, sendo duas encostadas nas paredes e 01 centralizada.**

Obs: <sup>1</sup>As demarcações deverão começar do fundo das salas para a porta, mantendo-se o máximo de distanciamento entre quadro e a primeira fileira de alunos com o objetivo de obter uma boa área de circulação para o professor;

<sup>2</sup>a carteira posicionada em frente à mesa do professor deverá ser retirada, a fim de manter o distanciamento recomendado de 1,5m).

### **SALAS DE AULA MODULARES (12,00x6,00m)**

- **Número máximo de ocupação: 14 alunos e 01 professor;**
- **Número de fileiras: 03 fileiras compostas por 05 alunos, sendo duas encostadas nas paredes e 01 centralizada.**

Obs: <sup>1</sup>As demarcações deverão começar do fundo das salas para a porta, mantendo-se o máximo de distanciamento entre quadro e a

primeira fileira de alunos com o objetivo de obter uma boa área de circulação para o professor;

<sup>2</sup>a carteira posicionada em frente à mesa do professor deverá ser retirada, a fim de manter o distanciamento recomendado de 1,5m).

### **SALA DE AULA DE DESENHO (12,00x6,00m)**

- **Número máximo de ocupação: 09 alunos e 01 professor;**
- **Número de fileiras: 03 fileiras compostas por 03 alunos, sendo duas encostadas nas paredes e 01 centralizada.**

Obs: <sup>1</sup> as demarcações deverão começar do fundo das salas para a porta, deixando-se um distanciamento de 3,00m entre a parede e o início das mesas.

### **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (8,10x6,10m)**

- **Número máximo de ocupação: 06 alunos;**

Obs: <sup>1</sup> os alunos deverão se sentar em fileiras alternadas, sendo 01 aluno do lado esquerdo do corredor e 01 aluno do lado direito do corredor;

<sup>2</sup> os alunos deverão utilizar os computadores posicionados próximos à parede, a fim de se deixar um bom distanciamento no corredor.

### **LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (8,10x6,10m)**

- **Número máximo de ocupação: 04 alunos, 01 professor e 01 técnico;**
- **Número de alunos por bancada: 02 alunos;**
- **As banquetas deverão ser posicionadas do lado esquerdo das bancadas a fim de manter o corredor dos armários livre;**
- **A balança com cap. de 5Kg deverá ser realocada próxima ao quadro.**

Obs: <sup>1</sup> os alunos não deverão se sentar em lados opostos das bancadas, ou seja, um de frente para o outro, pois a largura da bancada é inferior a 1,5m;

<sup>2</sup> o laboratório deverá ser utilizado apenas para o desenvolvimento de atividades práticas, pois seu layout não favorece uma ocupação segura para aulas teóricas com maiores quantidades de alunos (considerando o distanciamento de 1,5m).

## **CANTINA**

- **Número máximo de ocupação das mesas de refeições: 08 pessoas;**
- **Número de pessoas por mesa: 02 pessoas.**

Obs: <sup>1</sup> os ocupantes não deverão se sentar em lados opostos da mesa, ou seja, um de frente para o outro, pois a largura da mesa é inferior a 1,5m;

<sup>2</sup> os lugares deverão ser demarcados da seguinte forma: 01 ocupado e 02 interditados. Se for possível, deslocar 02 conjuntos de mesa para o pátio descoberto a fim de aumentar o distanciamento entre elas.

<sup>3</sup> deverá ser realizada a demarcação da fila para compra das refeições de modo a não interditar o corredor, contudo, se não for possível, a fila deverá ser priorizada.

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Número máximo de ocupação: 04 técnicos administrativos e 01 chefia;**

Obs: <sup>1</sup> as duas primeiras mesas situadas próximas à entrada deverão ser interditadas, pois os servidores que utilizam esses lugares ficam muito expostos ao fluxo de pessoas.

## **DEPARTAMENTO DE ENSINO**

- **Número máximo de ocupação: 05 técnicos administrativos e 01 chefia.**

Obs: <sup>1</sup> os lugares deverão ser demarcados da seguinte forma: 01 mesa ocupada e 01 mesa interditada.

## **GABINETE**

- **Número máximo de ocupação: 02 técnicos administrativos e 01 chefia.**

Obs: <sup>1</sup> os lugares deverão ser demarcados da seguinte forma: 02 mesas ocupadas e 01 mesa interditada.

## **T.I**

- **Número máximo de ocupação: 02 técnicos administrativos.**

Obs: <sup>1</sup> as mesas que não estiverem a 1,50m de distância devem ser realocadas de forma a manter o distanciamento seguro.

## **COORDENAÇÃO**

- **Número máximo de ocupação Coordenação de Ensino: 02 técnicos administrativos;**
- **Número máximo de ocupação Coordenação Pesquisa e Extensão: 02 técnicos administrativos;**
- **Recepção: 03 técnicos administrativos.**

Obs: <sup>1</sup> as mesas que não estiverem a 1,50m de distância devem ser realocadas de forma a manter o distanciamento seguro.

## **SALA DE REUNIÕES**

- **Número máximo de ocupação: 04 pessoas.**

Obs: <sup>1</sup> os ocupantes não deverão se sentar em lados opostos da mesa, ou seja, um de frente para o outro, pois a largura da mesa é inferior a 1,5m.

## **SALA DOS PROFESSORES**

- **Número máximo de ocupação: 06 pessoas.**

Obs: <sup>1</sup> os ocupantes não deverão se sentar em lados opostos da mesa, ou seja, um de frente para o outro, pois a largura da mesa é inferior a 1,5m.

<sup>2</sup> os gabinetes deverão ser ocupados de forma a manter a distância mínima de 1,5m entre os usuários.

## **BIBLIOTECA**

- **Número máximo de ocupação: 01 servidor e 02 alunos.**